

**PORTARIA 021/2019**

O Vice-Decano *Pró-Tempore* do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), nomeado pela Portaria 337/2019, de 02 de maio de 2019, no Exercício do Cargo de Decano do CFCHS do Campus Sosígenes Costa, na Universidade Federal do Sul da Bahia e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 05, de 29 de novembro de 2018 do Curso de Direito/CFCHS e o decidido na 27ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Direito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Atividade Complementar do Curso do Curso de Direito, composta pelos seguintes membros docentes:

I- Cristina Grobério Pazó;

II- Daniela Rocha Teixeira;

III- David Santos Fonseca;

**Parágrafo único.** A Coordenação da Comissão será indicada pelos membros na primeira reunião.

**Art. 2º** As competências e atribuições da Comissão de Atividade Complementar do Curso do Curso de Direito estão previstas expressamente na Resolução nº 05, de 29 de novembro de 2018, publicada pelo Curso de Direito/CFCHS.

**Art. 3º** As situações omissas, eventuais dúvidas e alterações da Comissão serão dirimidas pelo Colegiado em reunião.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Seguro, 10 de dezembro 2019.



**LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO**

*Vice - Decano Pró-Tempore do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.*

*Portaria Nº 337, de 2 de maio de 2019.*

*SIAPE: 1552711*